



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

LEI Nº 1.385 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Concede recuperação inflacionária sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Rio Vermelho (MG) e dá outras providências.”

O Povo do Município de Rio Vermelho– MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder “recuperação inflacionária” em 10,16% sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Rio Vermelho – MG que percebem remuneração acima de um salário mínimo, em conformidade com o indicador econômico denominado INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), equivalente à inflação acumulada no exercício de 2021.

Parágrafo único – O percentual mencionado no artigo anterior será estendido aos aposentados e pensionistas e se aplica aos subsídios dos Agentes Políticos.

Art. 2º- Esta Lei retroagirá seus efeitos até a data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Vermelho (MG), 04 de março de 2022.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal de Rio Vermelho (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais SANCIONA, nesta data, a Lei n.º 1.385, de 04 de março de 2.022, oriunda do Projeto de Lei n.º 002/2.022, aprovada na Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2.022.

Assim sendo, determina o representante do Poder Executivo que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei n.º 1.385/2.022.

Determina ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Cumpra-se

Rio Vermelho-MG, 04 de março de 2.022

Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG

Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

ANEXO III

- TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL E GRAU -
- CARGOS DE CONFIANÇA E EFETIVOS -
- VALORES EM REAIS -

N-01	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-02	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-03	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-04	1.227,00	1.288,35	1.352,77	1.420,41	1.491,43	1.566,00	1.644,30
N-05	1.270,00	1.333,50	1.400,18	1.470,18	1.543,69	1.620,88	1.701,92
N-06	1.383,00	1.452,15	1.524,76	1.601,00	1.681,05	1.765,10	1.853,35
N-07	1.497,00	1.571,85	1.650,44	1.732,96	1.819,61	1.910,59	2.006,12
N-08	1.629,00	1.710,45	1.795,97	1.885,77	1.980,06	2.079,06	2.183,02
N-09	1.763,00	1.851,15	1.943,71	2.040,89	2.142,94	2.250,08	2.362,59
N-10	1.945,00	2.042,25	2.144,36	2.251,58	2.364,16	2.482,37	2.606,49
N-11	2.104,00	2.209,20	2.319,66	2.435,64	2.557,43	2.685,30	2.819,56
N-12	2.214,00	2.324,70	2.440,94	2.562,98	2.691,13	2.825,69	2.966,97
N-13	2.279,00	2.392,95	2.512,60	2.638,23	2.770,14	2.908,65	3.054,08
N-14	2.396,00	2.515,80	2.641,59	2.773,67	2.912,35	3.057,97	3.210,87
N-15	2.616,00	2.746,80	2.884,14	3.028,35	3.179,76	3.338,75	3.505,69
N-16	2.733,00	2.869,65	3.013,13	3.163,79	3.321,98	3.488,08	3.662,48
N-17	2.840,00	2.982,00	3.131,10	3.287,66	3.452,04	3.624,64	3.805,87
N-18	2.956,00	3.103,80	3.258,99	3.421,94	3.593,04	3.772,69	3.961,32
N-19	3.071,00	3.224,55	3.385,78	3.555,07	3.732,82	3.919,46	4.115,43
N-20	3.191,00	3.350,55	3.518,08	3.693,98	3.878,68	4.072,61	4.276,25
N-21	3.298,00	3.462,90	3.636,05	3.817,85	4.008,74	4.209,18	4.419,64
N-22	3.519,00	3.694,95	3.879,70	4.073,68	4.277,37	4.491,23	4.715,80
N-23	3.741,00	3.928,05	4.124,45	4.330,68	4.547,21	4.774,57	5.013,30
N-24	3.970,00	4.168,50	4.376,93	4.595,77	4.825,56	5.066,84	5.320,18
N-25	4.192,00	4.401,60	4.621,68	4.852,76	5.095,40	5.350,17	5.617,68
N-26	4.642,00	4.874,10	5.117,81	5.373,70	5.642,38	5.924,50	6.220,72
N-27	6.892,00	7.236,60	7.598,43	7.978,35	8.377,27	8.796,13	9.235,94
N-28	9.145,00	9.602,25	10.082,36	10.586,48	11.115,80	11.671,59	12.255,17
N-29	10.463,00	10.986,15	11.535,46	12.112,23	12.717,84	13.353,73	14.021,42
N-30	11.389,00	11.958,45	12.556,37	13.184,19	13.843,40	14.535,57	15.262,35
N-31	12.518,00	13.143,90	13.801,10	14.491,15	15.215,71	15.976,49	16.775,32
N-32	13.770,00	14.458,50	15.181,43	15.940,50	16.737,52	17.574,40	18.453,12
N-33	4.489,00	4.713,45	4.949,12	5.196,58	5.456,41	5.729,23	6.015,69

Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

ANEXO III

**- TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL E GRAU -
- CARGOS DE CONFIANÇA E EFETIVOS -
- VALORES EM REAIS -**

N-01	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-02	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-03	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
N-04	1.227,00	1.288,35	1.352,77	1.420,41	1.491,43	1.566,00	1.644,30
N-05	1.270,00	1.333,50	1.400,18	1.470,18	1.543,69	1.620,88	1.701,92
N-06	1.383,00	1.452,15	1.524,76	1.601,00	1.681,05	1.765,10	1.853,35
N-07	1.497,00	1.571,85	1.650,44	1.732,96	1.819,61	1.910,59	2.006,12
N-08	1.629,00	1.710,45	1.795,97	1.885,77	1.980,06	2.079,06	2.183,02
N-09	1.763,00	1.851,15	1.943,71	2.040,89	2.142,94	2.250,08	2.362,59
N-10	1.945,00	2.042,25	2.144,36	2.251,58	2.364,16	2.482,37	2.606,49
N-11	2.104,00	2.209,20	2.319,66	2.435,64	2.557,43	2.685,30	2.819,56
N-12	2.214,00	2.324,70	2.440,94	2.562,98	2.691,13	2.825,69	2.966,97
N-13	2.279,00	2.392,95	2.512,60	2.638,23	2.770,14	2.908,65	3.054,08
N-14	2.396,00	2.515,80	2.641,59	2.773,67	2.912,35	3.057,97	3.210,87
N-15	2.616,00	2.746,80	2.884,14	3.028,35	3.179,76	3.338,75	3.505,69
N-16	2.733,00	2.869,65	3.013,13	3.163,79	3.321,98	3.488,08	3.662,48
N-17	2.840,00	2.982,00	3.131,10	3.287,66	3.452,04	3.624,64	3.805,87
N-18	2.956,00	3.103,80	3.258,99	3.421,94	3.593,04	3.772,69	3.961,32
N-19	3.071,00	3.224,55	3.385,78	3.555,07	3.732,82	3.919,46	4.115,43
N-20	3.191,00	3.350,55	3.518,08	3.693,98	3.878,68	4.072,61	4.276,25
N-21	3.298,00	3.462,90	3.636,05	3.817,85	4.008,74	4.209,18	4.419,64
N-22	3.519,00	3.694,95	3.879,70	4.073,68	4.277,37	4.491,23	4.715,80
N-23	3.741,00	3.928,05	4.124,45	4.330,68	4.547,21	4.774,57	5.013,30
N-24	3.970,00	4.168,50	4.376,93	4.595,77	4.825,56	5.066,84	5.320,18
N-25	4.192,00	4.401,60	4.621,68	4.852,76	5.095,40	5.350,17	5.617,68
N-26	4.642,00	4.874,10	5.117,81	5.373,70	5.642,38	5.924,50	6.220,72
N-27	6.892,00	7.236,60	7.598,43	7.978,35	8.377,27	8.796,13	9.235,94
N-28	9.145,00	9.602,25	10.082,36	10.586,48	11.115,80	11.671,59	12.255,17
N-29	10.463,00	10.986,15	11.535,46	12.112,23	12.717,84	13.353,73	14.021,42
N-30	11.389,00	11.958,45	12.556,37	13.184,19	13.843,40	14.535,57	15.262,35
N-31	12.518,00	13.143,90	13.801,10	14.491,15	15.215,71	15.976,49	16.775,32
N-32	13.770,00	14.458,50	15.181,43	15.940,50	16.737,52	17.574,40	18.453,12
N-33	4.489,00	4.713,45	4.949,12	5.196,58	5.456,41	5.729,23	6.015,69

Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG